



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.037/2016

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde de Alegre-COMUS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Saúde de Alegre - COMUS, para o biênio 2016/2018, na representação e forma a seguir:

Representantes do Governo e das Entidades Prestadores de Serviços:

Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Josângela Amorim de Oliveira

SUPLENTE: Sueli Fossi Nascimento

Gestão Municipal da Saúde

TITULAR: Thiago Meneguelli Jorge

SUPLENTE: Eliane Aparecida Porto Amorim

Casa de Caridade São José

TITULAR: Maria da Penha de Aquino Massini

SUPLENTE: Valéria Suhett Fernandes



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes dos Profissionais de Saúde

TITULAR: Anizete Inez Taufner

SUPLENTE: Eliana Campanhão Siqueira

TITULAR: Paula Barcelos Martins

SUPLENTE: Dulciléia Dalbó

TITULAR: Rosane Maria Souza dos Santos

SUPLENTE: Alessandra Rebelo de Oliveira Albani

Representantes das Entidades e dos Movimentos Sociais dos Usuários:

Rotary Clube de Alegre

TITULAR: Aroldo Paulo Barbosa

SUPLENTE: Cecilia Maria Pavesi Simão Albani

Associação Luiza de Marilac

TITULAR: Alineane Barbosa Nascimento

SUPLENTE: Rafael Angeleti de Souza

FAFIA

TITULAR: Tânia Justo Garcia

SUPLENTE: Ethel Menegucci Ulisses

CAEE " Francisco Arcon" APAE - Alegre

TITULAR: Lilia Maria Zaché Tinelli

SUPLENTE: Ivonélia Cesar Correa Lopes

CCA-UFES

TITULAR: Ana Cláudia Gama Barreto

SUPLENTE: Leticia Côgo Marques

Handwritten initials: b e



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Paróquia Nossa Senhora da Penha - Alegre

TITULAR: Creusa Pereira Dal'Rio

SUPLENTE: Francisco Chebel Tannure Simão

Art. 2º - O mandato dos Membros nomeados na forma do artigo 1º deste Decreto será de (02) anos, na forma prevista e disciplinada no artigo 9º da lei nº 3.288/2013.

Art. 3º - A nomeação de que trata o presente Decreto, não acarretará qualquer vínculo empregatício dos nomeados para o Município e nem qualquer ônus pelos serviços prestados na condição de Membro do Conselho.

Art. 4º - Fica homologada a Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de Alegre/ES, biênio 2016/2018, conforme eleição realizada aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à 09/09/2013. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.031/2016.

Alegre (ES), 21 de setembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOSÂNGELA AMORIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento